

PARECER CONJUNTO Nº 263/2001 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0199/2001.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Havanir Nimtz, que visa tornar obrigatória a aplicação do "Programa de Educação Específica Contra os Males do Fumo, do Álcool e das Drogas", em todas as Escolas Públicas de primeiro grau, da Rede Municipal de São Paulo.

A propositura encontra fundamento nos arts. 7º, VII; 13, I; 212 e 213, I, todas da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, tendo em vista seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 10/05/01.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Laurindo

Vanderlei de Jesus

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antonio Paes - Baratão

Carlos Apolinário

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Cláudio Fonseca

Carlos Giannazi

José Olímpio

Raul Cortez

William Woo

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Carlos Neder

Gilberto Natalini

José Mentor

Roger Lin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Eliseu Gabriel

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz

Wadih Mutran